

## PORTARIA N.TC-0941/2019

Designa servidores para constituir comissão com a finalidade de cumprir as providências constantes da decisão administrativa exarada em face dos servidores do TCE/SC atingidos pela Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 951.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e 271, incisos I e XXXV, da [Resolução n. TC-06/2001](#), de 3 de dezembro de 2001;

considerando a decisão exarada nos processos administrativos instaurados em face de cento e vinte servidores do TCE/SC, que tiveram, em 1993, sua situação funcional fundamentada no art. 12, caput e parágrafos, da Lei Complementar (estadual) n. 78/1993, o qual foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 951;

considerando as providências a serem adotadas para adequação da situação funcional dos servidores alcançados pela decisão administrativa exarada nos cento e vinte processos administrativos acima referidos;

considerando o acolhimento do Apêndice 14, elaborado pela comissão constituída pela Portaria TC-521/2017, que situou os servidores contemplados pela decisão administrativa proferida naqueles cento e vinte processos administrativos, nos níveis e referências dos respectivos cargos de origem;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de cumprir as providências constantes da decisão administrativa exarada em face dos servidores do TCE/SC atingidos pela ADI n. 951, em especial, à

adequação da situação funcional desses servidores e ao acolhimento do Apêndice 14, elaborado pela comissão constituída pela Portaria TC-521/2017.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Hamilton Hobus Hoemke, matrícula 450.784-3, da Diretoria de Recursos e Revisões - Coordenador;

II – Elusa Cristina Costa Silveira, matrícula 450.800-9, da Assessoria do Gabinete do Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall;

III – Augusto de Sousa Ramos, matrícula 450.862-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2019.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 29.11.2019.